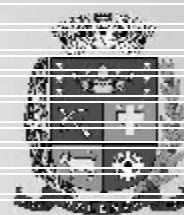




Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1966.

Edição Nº 395 de 06 de Janeiro de 2011

## Atividades Físicas gratuitas no Centro de Referência da Melhor Idade



**Venha se exercitar de graça com quem entende e ama o que faz. Faz bem pra cabeça, pro corpo, distrai e oportuniza amizades.**

O Centro de Referência da Melhor Idade oferece vagas para a prática de atividades físicas totalmente gratuitas para 3ª Idade (acima de 50 anos) e adultos de 18 a 49 anos. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, nos horários 07, 08 e 09h (Projeto 3ª Idade) e 17, 18 e 19h (Projeto Adulto Ativo). No cardápio aerodance, localizada, lambaeróbica, dança de salão e alongamento. Além disso, o Centro disponibiliza uma massoterapeuta para atender aos associados de segunda a sexta-feira, de 7h até às 12h.

### Conheça um Pouco Mais do Centro de Referência

O Centro de Referência é um serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Valença, que atualmente funciona com oito profissionais, entre professores de educação física, técnica de enfermagem e massoterapeuta, oferecendo serviços e atividades aos seus associados.

Entre as suas objetivos está o de elevar a auto-estima dos idosos, incentivando o seu protagonismo social e sua autonomia; acesso à cultura e à informação, proporcionar um envelhecimento de qualidade; oferecer espaços de interação, amizade e lazer.

Com o Projeto Adulto Ativo, o Centro passou a atender também pessoas na faixa de 18 a 49 anos, oferecendo as mesmas atividades adaptadas para este público, contribuindo para a qualidade de vida de uma maior parcela da população.

Para os usuários, o Centro de Referência não é só um projeto, mas uma necessidade e deve ter em vista que as pessoas da melhor idade merecem cada vez mais escolhas de lazer, cultura, esporte, saúde, na busca por uma melhor qualidade de vida.

O conceito de qualidade de vida é bastante complexo e envolve dimensões como bem-estar físico, familiar e emocional, habilidade funcional, espiritualidade, função social, sexualidade e função ocupacional, que quando integradas mantêm o indivíduo em equilíbrio consigo mesmo e com o mundo ao seu redor. A perda da força muscular é a principal responsável pela deterioração na mobilidade e na capacidade funcional do indivíduo que está envelhecendo. O exercício físico na terceira idade pode trazer benefícios tanto físicos, como sociais e psicológicos contribuindo para um estilo de vida mais saudável dos indivíduos que a praticam. Para se associar e poder desfrutar de todas as atividades e serviços de que o Centro dispõe, basta se dirigir ao local, munido apenas de atestado médico liberando para a prática de atividades físicas, duas fotos 3x4, carteira de identidade e CPF originais.





## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

### Poder Executivo

**Prefeito Interino**  
**PAULO JORGE CÉSAR**

E-mail: gabpaulinhodafarmacia@hotmail.com

### **Chefe de Gabinete**

E-mail: gab.valenca@hotmail.com  
Telefone: (24) 2452-1248

**Procuradoria Jurídica**  
**Marco Antônio da Silva**

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

### **Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: assessoriapmv@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2452-5075  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **Prefeitura de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

### Secretarias Municipais

#### **Governo**

E-mail:  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### **Controle Interno**

Flávia Guimarães Silva  
E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### **Administração**

Denise de Jesus Silva Souza  
E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### **Fazenda**

Edimar Pascoal Xavier  
E-mail: epxavier@uol.com.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

### **Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna,  
1012 - Benfica

### **Saúde**

**José Rogério Moura de Almeida Filho**  
E-mail: smsvalenca@uol.com.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

### **Cultura e Turismo**

E-mail: sectur.pmvrij@yahoo.com.br  
Telefone: (24) 2453-6054  
Endereço: Rua Ernesto Cunha,  
05 - Centro

### **Educação**

**Denise Barra Medeiros Rocha**  
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7409  
Endereço: Av. Professora Silvina B.  
Graciosa, 02 - Centro

### **Obras e Planejamento Urbano**

E-mail: secobrapmv@bol.com.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

### **Serviços Públicos e Defesa Civil**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna,  
1012 - Benfica

### **Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Ernesto Cunha,  
05 - Centro

### **Assistência Social, Esporte e Lazer**

Rômulo Milagres Ribeiro  
E-mail: sasel\_2009@hotmail.com  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Avenida Nilo Peçanha,  
716 - Centro

### Poder Legislativo

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

José Reinaldo Alves Bastos  
vereadoraldo@hotmail.com

### **VICE-PRESIDENTE**

### **1° SECRETÁRIO**

### **2° SECRETÁRIO**

### Subprefeituras

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5323

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9354

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188

### Assessoria de Comunicação - PMV

## **Expediente**

**Redação:** Ena Jannuzzi  
**Diagramação:** Rafael Diniz  
**Administrativo:** Rafael Diniz  
**Designer Gráfico:** Wesley Monteiro



## Índice

### Atos do Poder Executivo

Portarias.....	págs 3 à 11
Decretos.....	págs 11 e 12
Licitação.....	págs 12

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº. 541. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESCRENCIAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, matrícula n. 122.190, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

### PORTARIA Nº. 542. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESCRENCIAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

### PORTARIA Nº. 543. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESCRENCIAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

### PORTARIA Nº. 544. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESCRENCIAR**, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **CARLA VIEIRA BRUNO**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

### PORTARIA Nº. 01. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, da Chefia de Gabinete.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

**PORTARIA Nº. 02. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA** como membro da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

**PORTARIA Nº. 03. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA** como membro da Comissão de Pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

**PORTARIA Nº. 04. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, do cargo de Subsecretário de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

**PORTARIA Nº. 05. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, do cargo Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

**PORTARIA Nº. 06. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **ROSICLEA LIMA ESTEVES**, do cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 07. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 08. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 09. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **CARLA VIEIRA BRUNO**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 10. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, do cargo de Gerente de Projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 11. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ALOYSIO SAULO MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER**, do cargo de Secretário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**, do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **PAULO SÉRGIO MURAT**, do cargo de Assessor de Gestão Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a pedido, o Sr. **LEONARDO AMARÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do cargo de Assessor Jurídico Tributário, que vinha exercendo junto a Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **PAULO GOUVÊA RODRIGUES DOS REIS**, do cargo de Diretor do Departamento de Obras, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **ANNA MARIA SILVA**, do cargo de Assessor do Gabinete Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino



**PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **HIRAM DE AVELLAR PINTO JUNIOR** como membro da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **CECÍLIA DE SOUZA LIMA DUQUE FILHA**, da função de Diretora da Divisão de Depósito Público, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ARNALDO CÉSAR GARCIA**, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **AMARILDO MACHADO LEIROZ**, do cargo de Subprefeito de Pentagna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SEBASTIÃO ERIC VASCONCELLOS SOARES**, do cargo de Subprefeito de Conservatória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino



**PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **LUIS CARLOS PANIZZI AMANCIO**, do cargo de Diretor de Divisão de Eventos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ÁTILA PAIVA PEREIRA**, do cargo de Diretor de Frotas, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **HIRAM DE AVELLAR PINTO**, como responsável pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.32, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 03 de janeiro, o Sr. **IUBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, do cargo de Subprefeito de Santa Isabel do Rio Preto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.35, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, as pessoas abaixo.

**MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO** – Procurador Jurídico;

**ROSEMARI CESAR DE SOUZA** – Secretária Municipal de Fazenda;

**FLÁVIO COSTA RODRIGUES** – Secretário Municipal de Controle Interno;

**JORGE LUIZ DE ASSIS OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

**DENISE DE JESUS SILVA SOUZA** – Secretária Municipal de Administração;

**DANIELE LUZIE DANTAS MAZZEO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

**FLÁVIA GUIMARÃES SILVA** – Inspetor de Controle Interno.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino





**PORTARIA Nº. 30. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **FÁBIO GERALDO FONTES**, do cargo de Assistente Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 31. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, do cargo de Diretor do Departamento de Defesa Civil, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 34. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **WILLIANS DE MELO PINTO**, do cargo de Assistente Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.38. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CC1.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 40. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **RÔMULO MILAGRES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Símbolo CC1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.41. DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, a Sra. **FLÁVIA GUIMARÃES SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo CC1.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
Prefeito Interino



**PORTARIA Nº. 43, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º- **NOMEAR**, a partir do dia 07 de janeiro de 2011, a Sra. **DENISE BARRA MEDEIROS DA ROCHA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.49, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.44, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **EDIMAR PASCOAL XAVIER**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º- **EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **PAULO SÉRGIO MURAT JÚNIOR**, do cargo de Comandante da Guarda Municipal, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº.46, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César  
Prefeito Interino

**PORTARIA Nº. 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º- **EXONERAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **LUIZ CARLOS LIMA DOS REIS**, do cargo de Coordenador do Cerimonial do Gabinete, que vinha exercendo junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**DECRETO Nº 296, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

**“Revoga exploração do serviço de táxi.”**

**Paulo Jorge César**  
**Prefeito Interino**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº. 58, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**DECRETA**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica revogada, a permissão do ponto de táxi n. 03 localizado na Avenida Nilo Peçanha, ao lado do Shopping Reikin, concedido ao Sr. José Antonio Nacarat da Silva.

**RESOLVE**

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

**Art. 1º- NOMEAR**, a partir do dia 06 de janeiro de 2011, a Sra. **VIVIANE BARBOSA RODRIGUES**, para exercer a função de Assessora do Gabinete Executivo, Símbolo FC2.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito Interino**

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
**Prefeito Interino**

**DECRETO DE Nº 297, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**PORTARIA Nº. 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**“Dispõe sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**Paulo Jorge César**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Considerando** os Termos do Processo Administrativo nº. 20768/10.

**Art. 1º- EXONERAR**, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, a pedido, a Sra. **ANA BEATRIZ OLIVEIRA CABRAL**, do cargo de Diretora da Divisão de Fisioterapia, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da lei nº. 1697/95, a Sra. **Elmira de Oliveira Silva**, residente e domiciliado à Rua Raphael Januzzi, n. 65 ap 101, nesta cidade, portadora do CPF n. 954605437-20, do ponto de táxi n. 03 localizado na Avenida Nilo Peçanha, ao lado do Shopping Reikin, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº. 20768/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2011.

**Paulo Jorge César**  
**Prefeito Interino**

§ 1º- A permissão de que trata o caput deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, a Permissionária não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

§ 2º- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**DECRETO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“Revoga exploração do serviço de táxi.”**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogada, a permissão do ponto de táxi em Santa Isabel do Rio Preto – 3º Distrito, concedido ao Sr. José Luiz Labrego Braga.

**Art. 2º** - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**DECRETO DE Nº 300, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os Termos do Processo Administrativo nº. 21036/10 e Processo Administrativo n. 21037/10;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da lei nº. 1697/95, ao Sr. **João Carlos Eugenio**, residente e domiciliado à Rua Pedro Madsen, n. 715, Centro – Conservatória, nesta cidade, portador do CPF n. 021.321.487-32, do ponto de táxi

em Santa Isabel do Rio Preto – 3º Distrito, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº. 21036/10.

§ 1º- A permissão de que trata o caput deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

§ 2º- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Interino

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Departamento de Compras e Licitações/ PMV

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 19.472/2010  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº: 049/ 2010

**OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel B2 interior destinados a atender a Prefeitura Municipal de Valença

**BENEFICIÁRIOS:**

Petrobrás Distribuidora S/A  
CNPJ nº 34.274.233/0001

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	EMPRESA	PREÇO UNIT
1	Gasolina comum	Lts	300.000	Petrobras	2,59
2	Óleo diesel B2 interior	Lts	300.000	Petrobras	1,95

**Fique por dentro de tudo o que acontece em Valença!**

**Acesse o site da Prefeitura:**

**[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)**

